

**PORTARIA N.º 28.410/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	JEFFERSON ALVES DA SILVA	Motorista

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	ADRIANA VIEIRA CRESCENCIO	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
3.	DALILA TERESA NARDELLI	Agente Fiscal Tributário
4.	ELISA TRAPLE SPOTTE	Assistente Administrativo
5.	RAFAEL AUGUSTO SOUZA	Assistente Administrativo
6.	RAFAEL RICARDO PEREIRA	Agente Fiscal Tributário
7.	SCHARLENE GEISSMANN	Assistente Administrativo
8.	SILVANA RODRIGUES	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito